



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Pública do Município de Pouso Novo/RS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, identificou a necessidade de aprimorar os procedimentos de acompanhamento, análise e fiscalização das informações econômico-fiscais relacionadas ao Índice de Participação do Município – IPM. Atualmente, o Município não dispõe de sistema específico para centralizar e realizar o cruzamento dessas informações, sendo necessário que os servidores responsáveis realizem consultas e obtenham dados em diferentes locais e bases de forma manual, o que demanda maior esforço operacional, dificulta a análise integrada das informações e pode comprometer a agilidade na identificação de divergências.

Diante disso, faz-se necessária a análise de alternativas que possibilitem maior eficiência, agilidade e segurança no tratamento e cruzamento das informações econômico-fiscais, contribuindo para o aprimoramento das atividades de acompanhamento e fiscalização e para o adequado controle dos dados que influenciam a composição do Índice de Participação do Município.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) **Habilitação, Regularidade e Sustentabilidade:** A empresa contratada deverá comprovar idoneidade, regularidade fiscal e trabalhista, bem como observar as diretrizes de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais aplicáveis à execução do objeto.

b) **Disponibilização da solução:** Disponibilização de sistema informatizado para acompanhamento, gerenciamento, análise e fiscalização das informações relacionadas ao Índice de Participação do Município – IPM.

c) **Funcionalidades mínimas:** A solução deverá possibilitar o gerenciamento das informações econômico-fiscais dos contribuintes, o cruzamento de dados, a identificação de divergências e a emissão de relatórios para apoio às atividades de acompanhamento e fiscalização.

d) **Integração e análise de informações:** A solução deverá possibilitar o processamento e cruzamento de informações provenientes de diferentes fontes, incluindo dados de optantes pelo Simples Nacional e de administradoras de cartões de crédito e débito.

e) **Capacitação e suporte:** Deverão ser disponibilizados treinamento, transferência de conhecimento e suporte técnico aos servidores municipais responsáveis pela utilização da solução.

f) **Segurança e continuidade:** A solução deverá assegurar condições adequadas de acesso, segurança e continuidade durante o período de contratação, observadas as normas aplicáveis à proteção das informações e dos dados tratados.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quant.	Valor de Referência Mensal	Valor de Referência Total
01	Locação da licença de uso do sistema GIPM – Gestão do Índice de Participação do Município, incluindo suporte técnico, manutenção, atualizações e treinamento dos servidores municipais.	12 meses	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO:

a) Solução 1: Manutenção dos procedimentos atualmente utilizados pelo Município:

a.1) Viabilidade de mercado: A solução é atualmente utilizada pelo Município e permite o acesso às informações disponibilizadas pelos sistemas oficiais. Entretanto, o procedimento depende de consultas em diferentes ambientes e do tratamento manual dos dados, dificultando o cruzamento integrado das informações e a identificação de eventuais divergências.

a.2) Viabilidade econômica: A manutenção do procedimento não representa, em princípio, nova despesa específica com contratação de sistema. Entretanto, envolve a utilização de recursos humanos para realização manual das consultas, organização e análise dos dados.

a.3) Viabilidade operacional: O procedimento atualmente utilizado permite a realização das atividades pelo setor responsável, porém apresenta limitações decorrentes da necessidade de consultas em diferentes ambientes e do tratamento manual das informações, podendo dificultar a identificação tempestiva de divergências e de operações que influenciem a composição do Valor Adicionado e, conseqüentemente, o Índice de Participação do Município.

b) Solução 2: Contratação direta de solução integrada de sistema informatizado e assessoria técnica especializada:

b.1) Viabilidade de mercado: Foi identificada contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à modernização e ao incremento da arrecadação municipal, contemplando, de forma integrada, a atualização da legislação tributária, a disponibilização de sistema informatizado para gestão e acompanhamento das informações relacionadas ao IPM, bem como assessoria técnica especializada.

b.2) Viabilidade econômica: Na contratação identificada por meio de pesquisa realizada no LicitaCon, junto ao Município de Agudo/RS, foi verificado o valor mensal de R\$ 5.000,00 para a locação de software destinado à gestão e acompanhamento das informações relacionadas ao IPM, acrescido de R\$ 2.000,00 mensais referentes aos demais serviços técnicos especializados, totalizando R\$ 7.000,00 mensais.

b.3) Viabilidade operacional: A solução apresenta potencial para centralizar e facilitar o tratamento e cruzamento das informações, reduzindo a necessidade de procedimentos manuais e auxiliando na identificação de divergências. A proposta apresentada contempla implantação, suporte técnico e capacitação dos servidores.

c) Solução 2: Contratação direta de solução informatizada específica para gestão do Índice de Participação do Município – GIPM

c.1) Viabilidade de mercado: Foi identificada a solução GIPM – Gestão do Índice de Participação do Município, disponibilizada pela empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA., destinada ao gerenciamento, análise e acompanhamento das informações relacionadas ao IPM.

c.2) Viabilidade econômica: A solução apresenta custo mensal de R\$ 2.800,00, valor que deverá ser analisado quanto à sua compatibilidade com os preços praticados para objetos semelhantes e à vantajosidade da contratação.

c.3) Viabilidade operacional: A solução apresenta potencial para centralizar e facilitar o gerenciamento, tratamento e cruzamento das informações relacionadas ao IPM, reduzindo a necessidade de procedimentos manuais e auxiliando na identificação de divergências. A disponibilização de suporte técnico e a capacitação dos servidores contribuem para a adequada utilização da solução.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O fiscal designado para fiscalização do futuro contrato será conforme Portaria nº 1.194/2026.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas três alternativas: a manutenção dos procedimentos atualmente utilizados pelo Município; a contratação de solução integrada envolvendo sistema informatizado e serviços técnicos especializados; e a contratação de solução informatizada específica para gestão e acompanhamento das informações relacionadas ao Índice de Participação do Município – IPM.

Rua Domingos Bonacina, 125 - Pouso Novo - RS

CEP 95.945-000 – Fone/Fax: (51) 3775-1100

E-mail: prefeitura@pousonovo-rs.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

A manutenção dos procedimentos atualmente utilizados foi analisada, porém não se mostrou a alternativa mais adequada, tendo em vista a maior dependência de procedimentos manuais, as dificuldades para o cruzamento integrado dos dados e a identificação tempestiva de divergências relacionadas ao IPM, podendo comprometer o adequado acompanhamento das informações que influenciam a composição do Índice de Participação do Município. A contratação de solução integrada envolvendo sistema informatizado e serviços técnicos especializados também foi considerada. Entretanto, não se mostrou a alternativa mais vantajosa, uma vez que parte dos serviços abrangidos pela solução poderia se sobrepor a outros serviços já contratados pelo Município.

A solução eleita consiste na contratação da solução informatizada GIPM – Gestão do Índice de Participação do Município, disponibilizada pela empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA. A escolha da solução fundamenta-se em sua maior aderência à necessidade identificada, por ser direcionada prioritariamente ao gerenciamento, análise e cruzamento das informações econômico-fiscais relacionadas ao IPM, contando ainda com suporte técnico e capacitação dos servidores para a adequada utilização da ferramenta.

Quanto aos serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e treinamento, a contratação direta poderá ser fundamentada no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando a notória especialização da empresa, evidenciada por sua atuação junto a diversos Municípios na prestação de serviços relacionados ao gerenciamento das informações do Índice de Participação dos Municípios – IPM, incluindo disponibilização de sistema, suporte técnico, assessoria, implantação, parametrização e treinamento dos servidores municipais.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada em lote único, por se tratar de solução tecnológica integrada, composta pela licença de uso do sistema GIPM, suporte técnico e treinamento dos servidores, sendo o parcelamento tecnicamente inadequado em razão da necessidade de integração e compatibilidade entre os componentes, bem como da definição de responsabilidade única pela disponibilização, suporte e capacitação relacionados à solução.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- a) Eficiência na apuração fiscal: aprimorar o acompanhamento e a apuração das informações relacionadas ao Índice de Participação do Município – IPM;
- b) Identificação de divergências: ampliar a capacidade de identificação e análise de inconsistências nas informações econômico-fiscais dos contribuintes;
- c) Cruzamento de informações: possibilitar o cruzamento de dados provenientes de diferentes fontes, inclusive informações de operações realizadas por meio de cartões de crédito e débito;
- d) Capacitação dos servidores: qualificar os servidores municipais para a utilização da solução e o desenvolvimento das atividades relacionadas ao acompanhamento e fiscalização do IPM;
- e) Aperfeiçoamento da gestão fiscal: aumentar a eficiência dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização, contribuindo para o adequado aproveitamento das informações que influenciam a composição do IPM e para o fortalecimento da arrecadação municipal.

9) ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação Mitigadora
Inadequada instrução ou questionamento quanto à contratação direta e à vantajosidade do preço.	Baixa	Alto	Instruir o processo com a documentação necessária à comprovação da exclusividade, capacidade técnica, compatibilidade do preço e demais	Submeter o processo à análise da Assessoria Jurídica e complementar a documentação ou as justificativas, caso necessário.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

			requisitos legais da contratação.	
Dificuldade de operacionalização do sistema pelos servidores.	Média	Médio	Prever treinamento, capacitação e suporte técnico durante a execução contratual.	Solicitar treinamento complementar e suporte à contratada para sanar dificuldades de utilização.
Indisponibilidade do sistema ou falhas no suporte técnico.	Baixa	Alto	Estabelecer no Termo de Referência as condições mínimas de disponibilidade, manutenção e suporte técnico.	Notificar a contratada para correção das falhas e, se necessário, aplicar as medidas previstas no contrato.
Falhas ou inconsistências na importação, processamento ou cruzamento das informações.	Baixa	Alto	Prever suporte técnico, manutenção e atualização da solução durante a vigência contratual.	Comunicar a contratada para análise e correção, com acompanhamento do fiscal do contrato.

10) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações, levantamentos e análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado em observância ao art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução adotada se mostra mais adequada sob os aspectos técnico e operacional, apresentando aderência à necessidade identificada pelo Município e contribuindo para o aprimoramento e a eficiência das atividades relacionadas ao acompanhamento das informações que influenciam a composição do Índice de Participação do Município – IPM.

Diante das características da solução e dos serviços técnicos especializados envolvidos, conclui-se pela viabilidade da contratação da empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA., por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os pressupostos legais aplicáveis e a devida instrução do processo de contratação direta.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para ciência e aprovação da autoridade competente, visando subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento do processo administrativo de contratação direta.

Pouso Novo/RS, 20 de agosto de 2026.

Responsável pela Elaboração

Micheli Gritzenco

Auxiliar de Escritório – Setor de Compras

Responsável pela Demanda

Cristiane Meneghetti Paludo

Secretária de Administração e Fazenda